

# O novo mercado das comunicações electrónicas

O quadro regulamentar e o papel da regulação

## O novo quadro regulamentar e a Separação Funcional

### Directiva Acesso

#### Grande Novidade:

Separação funcional como remédio *ex ante* à disposição das ARN

Separação funcional como acto voluntário dos incumbentes

#### Objectivo:

Garantir a oferta de produtos de acesso totalmente equivalentes a todos os operadores

Aumentar a concorrência reduzindo a discriminação

#### Cuidados a ter:

Verificar adequação de outros remédios

Preservar incentivos ao investimento

Bem estar dos consumidores, bem estar social

## O novo quadro regulamentar e a Separação Funcional

### **Directiva Acesso**

Mérito de focalizar a atenção de todos os agentes de regulação na questão do Acesso, mais premente no actual quadro do desenvolvimento das Redes de Nova Geração

(na génese da introdução do tema da Separação Funcional está o reconhecimento da necessidade de mais regulação no acesso)

Mérito de gerar um enorme debate sobre o potencial da Separação Funcional para completar ou acelerar o processo de liberalização dos mercados

Mérito de proporcionar a discussão sobre as vantagens e desvantagens da Separação Funcional

Mérito de despoletar um vastíssimo conjunto de reacções por parte de várias ARNs, incumbentes e operadores alternativos.

## O novo quadro regulamentar e o novo mercado

### **Revolução do Acesso**

Mas por que é que o Acesso e a sua Regulação assumem hoje uma importância vital?

E nessa medida, por que é que a separação funcional pode ser um instrumento importante?

**Porque estamos hoje perante um momento único de redesenho das redes de comunicações na Europa e, nessa medida, estamos perante uma oportunidade única de redesenho do panorama mercado e da sua concorrência,**

**Estamos perante um momento único para o Regulador intervir, influenciando decisivamente o rumo do mercado!**

## O novo mercado e o papel do Regulador

### Regulação do Acesso

O Regulador deve responder às seguintes questões:

Que infra-estruturas?

Concorrência entre redes ou entre serviços?

Qual o limite para a duplicação de infra-estruturas?

Se a arquitectura técnica permite mais do que um operador fará sentido coarctar a possibilidade de acesso?

Que tipo de rede de fibra se pretende?

Como resolver o binómio concorrência/eficiência?

Como garantir o investimento?

**Qual a melhor solução para os consumidores e para os cidadãos portugueses?**

## O novo mercado e o papel do Regulador

### Regulação do Acesso

E deve decidir (já) o que deve regular e aquilo que deve ficar fora da regulação:

- Para dar a certeza necessária ao investimento;
- Para travar o movimento de *foreclosure* do mercado ou qualquer comportamento estratégico que dificulte a concorrência;

Em todos os que se revelar impossível replicar o investimento em fibra em condições financeiramente razoáveis

Em todos os casos em que se possa identificar um “*first mover advantage*”

- Para evitar movimentos oportunistas;
- Para garantir a impossibilidade de retorno a uma situação de monopólio, neste caso, monopólio da rede de fibra.

## O novo mercado e o papel do Regulador

### Regulação do Acesso

Com que instrumentos?

Separação funcional (a forma mais rápida e directa de implementar princípios de não discriminação)

Ofertas já existentes? (qual o papel da ORAC e da ORALL)

Novas ofertas (fibra, fibra escura, *bitstream*)? Mercados Regionais?

Promover acordos entre operadores? Envolver o Estado? Negociar com o incumbente?

**O leque de escolhas é vasto.**

**A escolha dos instrumentos depende das opções que se façam para Portugal, da resposta às questões atrás referidas. Depende também da fase em que se intervenha!**

## Outras experiências

### Regulação do Acesso

#### Redes abertas:

Reino Unido, Itália, Nova Zelândia, Suécia, Polónia, Irlanda optaram por implementar, negociar ou discutir o acesso à rede associado à Separação Funcional

Holanda, Bélgica, Espanha optaram pela aplicação das actuais regras à nova realidade: mercados regionais, acesso a fibra escura, extensão das actuais ofertas (e.g. ORALL)

#### Desafio

O objectivo para 2010 já foi lançado pela Comissária Viviane Reding: uma penetração média da banda larga de 30% em 2010.

Mas mais do que a penetração, pretende-se analisar a largura de banda, velocidade, a cobertura geográfica, a diversidade de opções do consumidor e os preços.

**Como estarão os nossos indicadores nessa data?**



**OBRIGADA!**